



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Baixio

DECRETO N.º 23/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Feriado Municipal do dia do Padroeiro do nosso Município “São Francisco de Assis” e da outras providencias.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICIPIO DE BAIXIO – CE, RAIMUNDO AMAURILIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício do cargo, conforme preceito da Lei Orgânica de Baixio/CE.

Considerando que o dia 4 de outubro é o dia do Santo, “São Francisco de Assis”, um dos mais populares e amado Santo da Igreja Católica. Um de seus maiores reconhecimentos é devido seu amor e carinho pelos animais, o que tornou religiosamente conhecido como padroeiro dos animais.

DECRETO:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal, o dia 04 de outubro de 2022, dia do santo, “São Francisco de Assis”, Padroeiro do Nosso Município.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE, em 29 de setembro de 2022.


Raimundo Amaurilio Araújo Oliveira

Prefeito Interino do Município de Baixio/CE.